



FREGUESIA  
**NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES**

**Proposta n.º JF 03/2019**

**Propostas apresentadas pelos CTT - Correios de Portugal, S.A de *upgrade* do Posto de Correio de Lamações (atualmente payshop) para Plataforma Nave e de criação de Posto CTT com plataforma payshop na Sede em Nogueira**

Considerando que, abrigo do artigo 7.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, constituem atribuições da freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações<sup>1</sup>;

Considerando a grande procura por parte dos cidadãos da Freguesia, e de fora da Freguesia, pelos serviços postais prestados nos postos de Correios a funcionar no Pólo 1 (Fraião) e no Pólo 2 (Lamações);

Considerando que a realização dos serviços postais prestados serviços da Freguesia obrigam à celebração de um protocolo;

**Proponho que se analisem, e se delibere, acerca das minutas dos contratos em anexo (Anexo JF 03/2019 – 02 e Anexo JF 03/2019 – 03), que respeitam:**

- 1) Ao *upgrade* do Posto de Correio de Lamações (atualmente payshop) para Plataforma Nave;**
- 2) À criação de Posto CTT com plataforma payshop na Sede em Nogueira.**

Braga, Nogueira – Sede da Freguesia, 29 de dezembro de 2018.

Maria Goreti Sá Maia da Costa Machado, Dr.<sup>a</sup>

**<sup>1</sup> Artigo 7.º - Atribuições da freguesia**

1 – A Junta Constituem atribuições da freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o município.

2 – As freguesias dispõem de atribuições designadamente nos seguintes domínios:

- a) Equipamento rural e urbano;
- b) Abastecimento público;
- c) Educação;
- d) Cultura, tempos livres e desporto;
- e) Cuidados primários de saúde;
- f) Ação social;
- g) Proteção civil;
- h) Ambiente e salubridade;
- i) Desenvolvimento;
- j) Ordenamento urbano e rural;
- k) Proteção da comunidade.

3 – As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei.



FREGUESIA  
**NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES**

Presidente da Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 03/2019

Propostas apresentadas pelos CTT - Correios de Portugal, S.A de *upgrade* do Posto de Correio de Lamações (atualmente payshop) para Plataforma Nave e de criação de Posto CTT com plataforma payshop na Sede em Nogueira

**1. UPGRADE DO POSTO DE CORREIO DE LAMAÇÕES (ATUALMENTE PAYSHOP) PARA PLATAFORMA NAVE**

Deliberação:

Reprovada

Aprovada

Unanimidade

Maioria

Votos a Favor		Votos Contra		Abstenções	
Presidente <b>Goreti Machado</b>	—	Presidente <b>Goreti Machado</b>	X	Presidente <b>Goreti Machado</b>	—
Tesoureiro <b>João Marques</b>	—	Tesoureiro <b>João Marques</b>	X	Tesoureiro <b>João Marques</b>	—
Secretário <b>Fernando Peixoto</b>	—	Secretário <b>Fernando Peixoto</b>	X	Secretário <b>Fernando Peixoto</b>	—
1.ª Vogal <b>Marisa Oliveira</b>	—	1.ª Vogal <b>Marisa Oliveira</b>	—	1.ª Vogal <b>Marisa Oliveira</b>	—
2.º Vogal <b>António Machado</b>	—	2.º Vogal <b>António Machado</b>	X	2.º Vogal <b>António Machado</b>	—

**2. CRIAÇÃO DE POSTO CTT COM PLATAFORMA PAYSHOP NA SEDE EM NOGUEIRA**

Deliberação:

Reprovada

Aprovada

Unanimidade

Maioria



FREGUESIA  
NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES

Votos a Favor		Votos Contra		Abstenções	
Presidente <b>Goreti Machado</b>	X	Presidente <b>Goreti Machado</b>	-	Presidente <b>Goreti Machado</b>	-
Tesoureiro <b>João Marques</b>	X	Tesoureiro <b>João Marques</b>	-	Tesoureiro <b>João Marques</b>	-
Secretário <b>Fernando Peixoto</b>	X	Secretário <b>Fernando Peixoto</b>	-	Secretário <b>Fernando Peixoto</b>	-
1.ª Vogal <b>Marisa Oliveira</b>	-	1.ª Vogal <b>Marisa Oliveira</b>	-	1.ª Vogal <b>Marisa Oliveira</b>	-
2.º Vogal <b>António Machado</b>	X	2.º Vogal <b>António Machado</b>	-	2.º Vogal <b>António Machado</b>	-

Aprovada em minuta, em reunião de 03/01/2019, para efeitos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e n.º 3 e n.º 4 do artigo 27º, do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia,

A Presidente: *Marisa Oliveira*

O Tesoureiro: *João Marques*

O Secretário: *Fernando José Fernando Peixoto*

A 1.ª Vogal: \_\_\_\_\_

O 2.º Vogal: *António Machado*